

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 85wk1wrq <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/01/2022 Moção de pesar nº 3/2022 Protocolo nº 58/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vereador de Lucas do Rio Verde, Carlos Krieger Giroto.

#### JUSTIFICATIVA

O ex-vereador de Lucas do Rio Verde, Carlos Krieger Giroto, morreu no dia 1º de janeiro de 2022, aos 58 anos, no município de Sorriso. Ele foi submetido a uma cirurgia de urgência após sofrer três paradas cardíacas, mas não resistiu.

Giroto sofreu duas paradas cardíacas pela manhã e foi levado em estado grave para Sorriso, onde sofreu uma terceira parada cardíaca. Ele passou por um procedimento de cateterismo, mas não sobreviveu.

Giroto foi vereador de Lucas do Rio Verde durante cinco mandatos, secretário e chefe de gabinete nas gestões Otaviano Pivetta e Marino Franz.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do ex-vereador de Lucas do Rio Verde, Carlos Krieger Giroto, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Janeiro de 2022



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Wilson Santos**  
Deputado Estadual